Gmail **Amadeu Anderlin Neto <neto.amadeu@gmail.com>**

Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais

1 mensagem

Ricardo dos Santos Câmara <ricardo.camara@tjam.jus.br> 27 de abril de 2020 11:48
Para: Todos <todos@tjam.jus.br>

Aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 314, DE 20 DE ABRIL DE 2020, disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-314.pdf, os prazos processuais serão retomados a partir de 4 de maio de 2020 (vide transcrição abaixo):

Art. 3º
Os processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição, exceto aqueles em trâmite no Supremo Tribunal Federal e no âmbito da Justiça Eleitoral, que tramitem em meio eletrônico, terão os prazos processuais retomados, sem qualquer tipo de escalonamento, a partir do dia 4 de maio de 2020, sendo vedada a designação de atos presenciais.

Neste contexto, o CNJ, em parceria com a Cisco, disponibiliza a Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais, com orientações que podem ser acessadas em https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/.

É importante que seja criada apenas uma conta por unidade judicial, preferencialmente em nome do magistrado ou diretor de secretaria.

A referida plataforma pode ser utilizada para realização de audiências no formato de videoconferência. No sentido de facilitar a sua utilização, criamos um passo a passo (em anexo).

Caso haja dificuldades com o manuseio da ferramenta, o atendimento será prestado pela equipe de suporte ao sistema SAJ, cujo contato está no tutorial encaminhado em anexo a este e-mail.

Atenciosamente,
Ricardo dos Santos Câmara
Coordenador do Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

01-tutorial-webex.pdf
1402K